

Ata da 393^a (Tricentésima Nonagésima Terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09h00min (nove horas), reuniram-se os Vereadores: Edson Kokojiski, Pedro Coelho, Alexandra da São Bento, Roberto Antônio de Carvalho “Roberto Preto”, Nilso Polinski “Polinski”, Genival Jesus de Almeida “Professor Genival” e Nelsi Deiss. Justificou a ausência os Vereadores Roberto Carlos de Moraes “Sargento Moraes” e Gilberto Marcelo Bazzan “Betinho”, que por motivos de viagem não puderam se fazer presentes à Sessão. Havendo número legal de presentes para abertura da Sessão, conforme preconiza o art. 180, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal o senhor Presidente convocou o Vereador Pedro Coelho para compor a Mesa como Primeiro Secretário e o Vereador , Roberto Antônio de Carvalho “Roberto Preto” para compor a Mesa como Segundo Secretário. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da 393^a Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada para discussão e votação da pauta, constante da convocação. Após passou à Leitura do Ofício 479/2016 do Gabinete do Prefeito. Dando sequência passa a **Única Discussão e Votação do Pedido de Urgência Urgentíssima da Mensagem Nº 107/2016**: *Altera os artigos 11 e 14 da Lei nº. 1.374/2011, de 21 de Setembro de 2011, a qual Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá nova redação a Lei nº. 717/2003 de 22 de maio de 2003, e dá outras providências.* O senhor Presidente frisou que o Projeto tem por finalidade regular o Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após passou à **Única Discussão e Votação dos Projetos de Lei: Nº 100/2016 Referente a Mensagem 106/2016** – *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Adicional por excesso de arrecadação, para inclusão de Atividade e Projeto no Orçamento Público do Município e da outras providências”*. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei; explicou que a presente propositura tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, tendo como fonte de recursos o FETHAB. Após a discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei, o qual foi aprovado por unanimidade em ÚNICA discussão e votação. Após convocou os Vereadores para Sessão Ordinária que se realizará no dia 10 de Novembro de 2016, às 19:00 horas. Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando então à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara.

Edson Kokojiski

Professor Genival

Sargento Moraes

Pedro Coelho

Alexandra da São Bento

Betinho

Nelsi Deiss

Polinski

Roberto Preto